

**COMSERCAF**Processo nº 795/19Data: 18/11/20 Fls. 63Rubrica: 9

**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 082/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF e ROGERIO CARVALHO DE MORAES.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:cpl@comsercaf.rj.gov.br">cpl@comsercaf.rj.gov.br</a>		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por Extenso: ROGERIO CARVALHO DE MORAES		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA JUCELINO FREIRE Nº153, CAMPO REDONDO		
Cidade: SÃO PEDRO DA ALDEIA	UF: RJ	CEP: 28942236
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: ROGERIO CARVALHO DE MORAES		
Cargo: SOCIO	RG: 083031575	CPF: 015.103.537-71

Estrada Nelore, 200  
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

**COMSERCAF**Processo nº 795/19Data: 18/11/20 Fls. 64

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 082/2019, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a modificação do valor contratual diante da necessidade de aumento da utilização do equipamento do objeto do contrato nº 082/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas complementares e aditamento do contrato corresponde a R\$8.867,20 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93

**CLAUSULA QUINTA - DA SUPERVISÃO**

O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo Servidor: RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

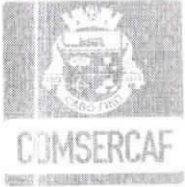
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estrada Nelore, 200  
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ


**COMSERCAF**  
Processo nº 795/19  
Data: 18/11/20 Fls. 65  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Cabo Frio/RJ, 18 de novembro de 2020.

  
Pela  
CONTRATANTE:  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

  
Pela  
CONTRATADA:  
ROGERIO CARVALHO DE MORAES

  
FISCAL  
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
  
**PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLO**  
Gerente de Divisão  
Portaria: 788/19  
COMSERCAF

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
  
**RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS**  
GERENTE DE DP  
Port: 1070/2020  
COMSERCAF

Estrada Nelore, 200  
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**